



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

EMENDA MODIFICATIVA N° /2022

O art. 8º do PROJETO DE LEI N.º 03/2022, que “INSTITUI NO MUNICÍPIO DE ARACRUZ O FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO E CRIA O CONSELHO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO A QUE SE REFERE A LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N.º 712/2013”, passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

Art. 8º O Conselho será composto da seguinte forma:

- I – 01 (um) representante do Poder Legislativo Municipal; e
- II – 01 (um) representante da Secretaria de Finanças;
- III – 01 (um) representante da Secretaria de Obras e Infraestrutura;
- IV – 01 (um) representante da Secretaria de Planejamento
- V- 02 (dois) representantes da Sociedade Civil Organizada

(...)

Aracruz – ES, 23 de fevereiro de 2022.

JEAN CARLO GRATZ PEDRINI
Vereador
Cidadania



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

JUSTIFICATIVA.

A emenda se faz necessária para incluir a sociedade civil organizada para o acompanhamento e fiscalização do Fundo Municipal de Investimento.

Aracruz – ES, 23 de fevereiro de 2022.

JEAN CARLO GRATZ PEDRINI

Vereador

Cidadania